

FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 004/2021-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares;

RESOLVE:

1. Aprazar a partida final do Campeonato Feminino para o dia 22.02.2021 (segunda-feira), às 15 horas na Arena das Dunas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e arquive-se.

Natal-RN, 12 de fevereiro de 2021.

José Vanildo da Silva Presidente da FNF